



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 12.993.549/0001-03**

**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO, LEGISLATURA 2025 – 2028,
DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - RN.**

Ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, às 18h00, no Plenário Benedito Conrado Fontes, na Câmara Municipal, localizada na Rua Bernardino Ferreira, s/n, Centro, neste Município de Riacho de Santana-RN, reuniram-se os Senhores Vereadores, cuja sessão foi coordenada pelo Excelentíssimo Presidente, Vereador Tobias Vinicius, e auxiliado pelo Assessor Jurídico desta Casa, Isaac Silva, onde estavam presentes os Vereadores, Francisco Ygo Gledson da Costa, Francisco das Chagas Fernandes Júnior, José Clégio Nunes, José Laécio de Sousa e a Vereadora Alessandra do Prado. Ausentes os Vereadores, Francisco Adriano da Silva Costa, Luís Cavalcante Pereira e Elienilson Ferreira Fontes. Os vereadores Luís Cavalcante Pereira e Francisco Adriano da Silva Costa justificaram a ausência.

De acordo com o art. 54 do regimento interno desta casa, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e em seguida convidou o Vereador e Primeiro Secretário, Ygo Gledson, para a leitura da citação bíblica e, logo após, convidou a todos para ouvirem, em posição de respeito, o Hino Nacional e, em seguida, o Hino Municipal. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente convidou o Primeiro Secretário para fazer a chamada dos vereadores e realizar a inscrição dos edis presentes.

Expediente: Apresentação e Votação do **PROJETO DE LEI Nº 005/2025**, de autoria Prefeito Municipal, Davi Cássio Fernandes da Silva, o qual dispõe sobre a implementação do reajuste do Piso Salarial do Magistério Público Municipal de Riacho de Santana, em conformidade com a Lei Federal nº11.738/2008, portaria Interministerial MEC/MD nº 13, de 23 de dezembro de 2024, e dá outras providências.

Ordem do Dia: Após a apresentação e deliberação da matéria constante na pauta, iniciou-se a votação do Projeto de Lei nº 005/2025, o qual fora aprovado por unanimidade. Com o fim da deliberação e votação da matéria, os Vereadores inscritos

